

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ADRIANO LEITE DE MEDEIROS, inscrita no CPF: nº 054.326.144-13.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de acréscimo contratual, em decorrência de acréscimo do quantitativo, alterando na cláusula Sexta, o valor de R\$ 8.667,00 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais), correspondente a aproximadamente 25 % do valor do contrato, perfazendo o contrato o valor total de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais), do contrato original nº **01.041/2024** oriundo do PREGÃO Nº 001/2024, LEI 14.133/21, por surgir a necessidade de acrescentar ao quantitativo previsto, na forma do artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, a 136 da Lei de Licitações Nº 14.133/21 atualizada e a cláusula sexta do contrato nº 01.041/2024.

DATA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional